



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

ATO Nº 16/94

Dispõe sobre alteração na Tabela Explicativa do Orçamento Analítico da Despesa do Legislativo Piquetense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, elabora e expede o seguinte:

A T O:

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 23, alínea IV, da Lei Orgânica do Município de Piquete, de 28/04/90 fica suplementada na importância de R\$ 17.000,00 (DEZESSETE/MIL REAIS), as seguintes Dotações Orçamentárias:

1. LEGISLATIVO

1.1 CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1 00	PESSOAL CIVIL	R\$	15.550,00
3.1.3.2 00	OUTROS SERV.EENCARGOS	R\$	700,00
3.2.5.2.00	PENSIONISTAS	R\$	700,00
3.2.5.3 00	SALARIO FAMILIA	R\$	50,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			R\$ 17.000,00

Artigo 2º - O valor do Presente Crédito Suplementar será coberto com recursos provenientes da Lei Municipal nº 1457 de 22/11/93 e Decreto nº 1824 de 18/10/94, do Poder Executivo Municipal, conforme anulação parcial das Seguintes Dotações Orçamentária:

6. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

6.1 Divisão de Saúde

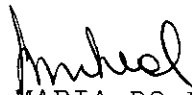
4.1.2.0 00	EQUIPAM.E MAT.PERMANENTE	R\$	6.214,42
9. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
9.1 Rec.s/Sup.DeptºFinanças			
3.2.8.0 00	PASEP	,R\$	10.785,58
TOTAL DAS REDUÇÕES			R\$ 17.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



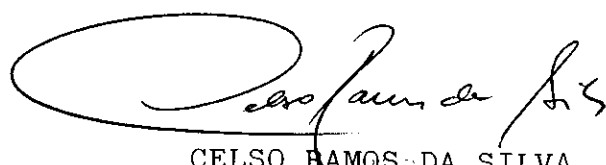
Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 31 de outubro de 1994.


Profª LÍGIA MARIA DO PRADO LEAL
1ª Secretaria


Bel. JORGE JOFRE
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e quatro.


CELSON RAMOS DA SILVA
Chefe de Secretaria

IF:-